

**PROJETO “TERAPIA VASCULAR E ASSISTÊNCIA AO AMPUTADO”
EDITAL DE SELEÇÃO - Nº 01/2023**

A coordenação do Projeto “**Terapia Vascular e Assistência ao Amputado**”, por meio da **COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com seu regimento interno, torna público, aos alunos interessados, regularmente matriculados do Curso de Fisioterapia, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2023.1 e 2023.2 para monitor do referido Projeto de Extensão, não Remunerado, obedecendo às condições constantes deste edital. Aqueles que vierem a se inscrever na seleção interna de monitoria declaram conhecer, submeter-se e atender todas as disposições contidas neste edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A realização da Seleção do Projeto de Extensão está a cargo da Coordenação do Projeto. A essa Coordenação cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Edital para Seleção do Projeto, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

2 PROCESSO SELETIVO.

2.1 INSCRIÇÃO.

Período e local de inscrição: **25 à 30 de maio de 2023**, pelo link <https://forms.gle/M72adcGnNKr7QQ917>

2.1.1 Requisitos para inscrição.

Apresentar disponibilidade para as atividades de Extensão;

Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, citado no referido edital, que cumpram com os requisitos abaixo solicitados, ou seja, tenham cursado ou estejam cursando as disciplinas de:

1. Recursos terapêuticos I (Ter cursado ou estar cursando).
2. Fisioterapia nas Doenças Vasculares (Ter cursado ou estar cursando).

2.1.2 Documentos para inscrição.

Inscrição pelo link com todos os campos preenchidos;

Anexar na inscrição o histórico escolar ou documento comprobatório de que cursou ou está cursando as disciplinas, conforme item 2.1.1.

2.2 FORMAS DE SELEÇÃO.

O processo seletivo constará de entrevista com avaliação do conhecimento (eliminatória e classificatória);

Todos os inscritos deverão comparecer ao CER III, **no Ambulatório de Fisioterapia**, conforme horário individual previamente agendado;

O tempo de duração da entrevista será de no máximo quinze (15) minutos por candidato;

Para efeito de eliminação será avaliada na entrevista: conhecimento sobre a temática proposta pelo Projeto, disponibilidade de horários, capacidade de trabalho em equipe, habilidades de comunicação e interesse no desenvolvimento de pesquisa e extensão.

2.3 DATAS E HORÁRIOS.

As atividades relacionadas ao processo seletivo dos candidatos para o projeto serão realizadas em data e horário, segundo calendário a seguir:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS	DE 25 à 30 DE MAIO	-----	PELO LINK (ITEM 2.1)
PROCESSO SELETIVO: ENTREVISTA	01 DE JUNHO	10:30 ÀS 12:00 hs	AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA (CER III)
RESULTADO FINAL	05 DE JUNHO	A definir	PROEX- PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
REUNIÃO COM ALUNOS DO PROJETO (OBRIGATÓRIO)	13 DE JUNHO	11:00 hs	SALA DE AULA OU ON-LINE

2.4 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

O resultado deste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o ano letivo de 2023;

O **resultado final** com a classificação dos candidatos será divulgado até dia **05/06/2023** em horário definido pela PROEX;

Será considerado aprovado o (a) candidato (a) que obtiver a nota final mínima 7.0 (sete);

O Resultado será homologado pelo professor responsável pelo projeto e referendado pela Coordenação de Extensão;

Não caberão recursos no processo seletivo;

O aluno selecionado para participar do Projeto de Extensão **será voluntário**, não cabendo neste processo, nenhum vínculo financeiro e profissional;

O aluno terá direito a certificado de participação em projeto de extensão como aluno voluntário e, também, a carga horária de atividade de extensão referente a todo o período de vigência do projeto;

As atividades dos alunos extensionistas aprovados nesta seleção iniciar-se-ão em **15/06/2023** e serão encerradas em **04/03/2024**.

3 ATRIBUIÇÕES DO(A)S ALUNO(A)S.

Dedicar 04 (quatro) horas semanais ao Projeto, que podem ser distribuídas em 2 dias, sem conflito com as **demais atividades acadêmicas**;

Realizar o trabalho de acordo com as atividades estabelecidas pela Coordenação do projeto;

Participar de cursos de capacitação, eventos, seminários, palestras, congressos e ações de *Responsabilidade Social* relacionada à Extensão;

Submeter, aos supervisores, relatórios mensais com informações sobre as atividades realizadas e resultados parciais alcançados no período e um relatório final, nos prazos estipulados pela Coordenação do Projeto. A obtenção do certificado fica condicionada à entrega do **RELATÓRIO FINAL** aprovado e assinado pelas docentes orientadoras, devendo ser entregue na PROEX, via requerimento, **até 25/03/2024**, para que a Coordenação de Extensão emita o Certificado do aluno extensionista. O não cumprimento do prazo de entrega do relatório não dará direito ao recebimento do certificado;

Contribuir para a divulgação das atividades de que participa junto aos demais alunos e professores dos cursos da IES, como também, em atividades externas, aproveitando oportunidades de conhecimento do processo de seu desenvolvimento e de seus resultados;

Nas publicações e trabalhos apresentados, advindos parcial ou integralmente das atividades de extensão desenvolvidos no âmbito do Programa de Extensão da Faculdade, sempre fazer referência à sua condição de aluno (a) da universidade.

4 AVALIAÇÃO FINAL DO(A)S ALUNO(A)S.

A avaliação será realizada pelas Docentes Orientadoras, em relatório próprio, que será encaminhado à Coordenação de Extensão, considerando os seguintes critérios de desempenho:

I - Assiduidade do(a)s aluno(a)s;

II - Desempenho acima de 7,0 (sete) conforme formulário específico das atividades de Extensão;

III - Relatório das atividades de Extensão elaborado pelo (a)s aluno (a)s nos prazos determinados.

5 NÚMERO DE VAGAS.

Serão disponibilizadas 10 vagas.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS.

A inscrição no Projeto somente será efetivada com a apresentação de todos os documentos de acordo com as especificações deste edital;

Não serão aceitas inscrições fora das condições estabelecidas neste edital;

Na hipótese do candidato aprovado e classificado, não assumir, o mesmo será eliminado e sua vaga preenchida pelo candidato classificado, imediatamente, após o candidato desistente;

A lista com a relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgada pela PROEX;

Em caso de desistência na participação do projeto, o aluno extensionista não terá direito ao certificado, e ficará sem participar da seleção para este projeto de extensão, durante um (01) ano.

Maceió, 22 de maio de 2023.

Renata Cardoso Couto
Coordenadora Docente

Flávia de Jesus Leal
Coordenadora Docente Adjunta